



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, realizada no dia 01/11/2023.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às doze horas e trinta minutos, foi realizada, presencialmente, a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, sob a presidência do Vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença dos membros titulares, Vereadores **Fransuá** e **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, e dos membros suplentes, Vereadores **Raiff Matos (DC)** e **Marcel Alexandre (AVANTE)**. Foi justificada a ausência da Vereadora **Professora Jacqueline (UNIÃO)**, através do **Memorando n.º 116/2023 – GVPJ**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o Vereador **Fransuá** para atuar como secretário e fazer a leitura da pauta. O secretário iniciou a reunião com a leitura do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 41/2023**, de autoria do Vereador **Eduardo Alfaia**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de placas informativas nas vias públicas do município de Manaus onde se realizam as feiras livres”. Sem discussão, foi **aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o Vereador Fransuá prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, exarado pela Vereadora **Prof.ª Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 312/2023**, de autoria do Vereador **Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** o dia 6 de setembro como Dia Municipal do Barbeiro e dá outras providências”. Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Os membros da comissão passaram, então, à análise do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 334/2023**, de autoria da **Ver.ª Prof.ª Jacqueline**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Secretário Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o secretário realizou a leitura de mais um parecer **favorável**, também de **sua** autoria, ao **Projeto de Lei n.º 336/2023**, de autoria do **Ver. Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** a campanha Junho Violeta no município de Manaus, mês dedicado à prevenção e conscientização da violência e exploração contra pessoa idosa”. Não havendo manifestações, o parecer foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o secretário, Vereador **Fransuá**, procedeu à leitura do parecer **favorável**, exarado pelo Vereador **Mitoto**, ao **Projeto de Lei n.º 340/2023**, de autoria do Vereador **Ivo Neto**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Manaus e dá outras providências”. Sem





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 01 de novembro de 2023.

discussões, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, o Vereador **Fransuá** realizou a leitura do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 346/2023**, de autoria do **Ver. Mitoso**, que “**INSTITUI**, nas escolas da rede municipal de Manaus, a campanha permanente de sensibilização e orientação sobre a violência contra a mulher”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, foi feita a leitura do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 347/2023**, de autoria da **Ver.ª Yomara Lins**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Prevenção do Pé Diabético no âmbito do município de Manaus, a ser realizado no dia 14 de novembro”. Sem discussões, o parecer foi colocado em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o presidente colocou para a apreciação dos dos membros o parecer **favorável**, de autoria da Vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 383/2023**, de autoria da **Ver.ª Glória Carratte**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo, a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, e dá outras providências”. Sem discussão, foi **aprovado o parecer favorável pela totalidade dos membros presentes**. Ato contínuo, passou-se à análise do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **Fransuá**, ao **Projeto de Lei n.º 409/2023**, de autoria do Vereador **Kennedy Marques**, que “**CRIA** a Campanha Permanente de Castração Gratuita de Animais de Rua, a ser realizada por estabelecimentos veterinários privados dedicados a este tipo de serviço, no âmbito do município de Manaus”. Sem manifestações acerca do parecer, ele foi colocado em votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Seguindo, os membros da Comissão passaram, então, à análise do parecer **favorável**, exarado pelo pela Vereadora **Prof.ª Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 459/2023**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**CRIA** na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus a Creche Municipal Professora Libânia Theodora Rodrigues Ferreira e dá outras providências”, capeado pela **Mensagem n.º 060/2023**. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, foi realizada a leitura do parecer **favorável**, com apresentação de subemenda, exarado pelo Vereador **Mitoso**, à **Emenda 01**, de autoria do Vereador **Rodrigo Guedes**, ao **Projeto de Lei n.º 417/2023**, também de autoria do Vereador **Rodrigo Guedes**, que “**DISPÕE** sobre o serviço de entrega em domicílio (delivery) no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”. Na discussão, o vereador **Gilmar Nascimento** comentou que o projeto continha um debate importante no sentido de usurpar a competência da União, já que abrangia leis civis, convenções condominiais e questões referentes às propriedades privadas. Citou que o parecer contrário da 2ª CCJR, exarado anteriormente, havia sido derrubado com o intuito de conciliar os interesses e sanar os vícios. O presidente da Comissão, após realizar a leitura e análise do art. 2º do



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 01 de novembro de 2023.

referido projeto, comentou que, em sua percepção, o projeto ainda adentrava nas questões de regimento interno dos condomínios. O Vereador **Fransuá**, por sua vez, questionou as exceções abordadas pelo PL, pois, ao seu ver, não estavam especificadas. Na ocasião, foi registrada a presença do vereador **Rodrigo Guedes**. O vereador **Gilmar Nascimento** discorreu sobre os conflitos que a emenda ainda apresentava, destacando que os vereadores estavam buscando formas de sanar os vícios existentes. Comentou que precisavam da orientação de um procurador da categoria legislativa para conciliar os interesses dos motoboys sem entrar em colisão com os dos condomínios. A sugestão apresentada pelo presidente da Comissão foi que o projeto fosse retirado de tramitação e fosse solicitado da Procuradoria as devidas correções. O Vereador **Rodrigo Guedes**, em resposta, disse que o PL recebeu uma emenda que se iguala a um projeto que já virou lei sancionada em Fortaleza. Comentou que o projeto estava em regime de urgência e que estava há quase dois meses tramitando na Câmara, o que seria tempo suficiente para terem apresentado emendas para sanar qualquer irregularidade existente. Citou, por fim, o parecer favorável do Vereador Mitoso, tanto à Emenda quanto à apresentação de uma subemenda, complementando que os artigos 2º e 3º não invadiam as convenções condominiais. O vereador Gilmar Nascimento sugestionou a criação de uma segunda emenda da CCJR alterando o artigo 2º, com o intuito de conciliar os interesses dos condôminos e dos condomínios que permitem a entrada dos motoboys. Sem mais manifestações e com as dúvidas sanadas, foi **aprovado o parecer favorável à Emenda 01, com subemenda, e da emenda 02**, de autoria da 2ª CCJR, alterando o caput e suprimindo os incisos I e II do art. 2º, do PL 417/2023. Na ocasião, o vereador **Rodrigo Guedes** precisou se ausentar da reunião. Na sequência, o presidente colocou para a apreciação dos demais membros o parecer **favorável**, de autoria do Vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 407/2023**, de autoria do Vereador **Mitoso**, que “**TORNA** obrigatória a disponibilidade de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos estabelecimentos de saúde da rede privada de Manaus para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, recebendo **aprovação pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, o **Projeto de Lei n.º 302/2022**, de autoria do Ver. **Mitoso**, que “**CONCEDE** isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano às mulheres mastectomizadas nos termos que estabelece”, foi **retirado de pauta, a pedido do autor**, para providências. Logo após, o secretário, o Vereador **Fransuá**, prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, de autoria da Vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 375/2019**, de autoria do Ver. **Diego Afonso**, que “**DISPÕE** sobre a exclusividade a profissionais do sexo feminino a atribuição nos procedimentos íntimos com crianças na Educação infantil, e dá outras providências”. Foi solicitado, na ocasião, um **pedido de vista do Ver. Marcel Alexandre**, sendo concedido pelo presidente. Em seguida, o Vereador **Fransuá** realizou a leitura do seu parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 01 de novembro de 2023.

favorável, à Emenda 01, de autoria do vereador **Márcio Tavares**, ao **Projeto de Lei n.º 513/2021**, também de autoria do Ver. **Márcio Tavares**, que “**DISPÕE** sobre a afixação de placa informativa sobre a proibição do abandono de animais e seus reflexos penais nos pets shop, no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”. Sem discussão, foi **aprovado o parecer favorável pela totalidade dos membros presentes**. Seguindo, o Vereador **Fransuá** procedeu à leitura do parecer **favorável**, de autoria do Vereador **João Carlos**, à **Emenda 01**, de autoria do Ver. **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n.º 385/2022**, de autoria do Vereador **Kennedy Marques**, que “**INSTITUI** o Programa Moeda Verde de incentivo à reciclagem, promoção da educação ambiental e valorização de catadores e cooperativas e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo **aprovado o parecer pela totalidade dos presentes**. Por fim, o **Projeto de Emenda à Loman n.º 004/2022**, de autoria do Ver. **Mitoso**, que “**ALTERA** dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman) – Artigo 8º”, foi **retirado de pauta, a pedido do autor**, para providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e vinte e três minutos. E, para que conste, eu, **Karime Príncipe**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Presidente

Ver. Fransuá (PV)

Vice-presidente

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver. Raiff Matos (DC)

Membro-Suplente

Ver. Marcel Alexandre (AVANTE)

Membro-Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 08/11/2023 08:30:45
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - 262.011.005-04 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2023 13:32:42
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2023 13:31:20
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 07/11/2023 13:28:27
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - 517.937.762-53 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 07/11/2023 11:31:39
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO - 792.895.412-53 - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - EM 07/11/2023 09:46:01